

ITAGUAÇU COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 01.225.409/0001-79

NIRE 32.300.031.676

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **ITAGUAÇU COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 6º andar, sala 605, Enseada do Suá, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo (“**COMPANHIA**”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de todos os Acionistas e Usufrutuários da Companhia.

PRESENCAS: Estiveram presentes todos os Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia, bem como os Usufrutuários de ações de emissão da Companhia, conforme demonstra Lista de Presença anexa à presente ata (**Anexo I**).

MESA: Evandro Luiz Coser: Presidente da Mesa; e Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem: Secretária da Mesa.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas nos termos da legislação aplicável, no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em 10.03.2025.

ESCLARECIMENTOS INICIAIS: O Sr. Presidente, antes de dar início à sessão, informou aos Acionistas e aos Usufrutuários e fez consignar na presente Ata que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras completas acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram colocados à disposição dos Acionistas e dos Usufrutuários tempestivamente, com a devida antecedência legal e encontram-se à disposição de quaisquer interessados, para consulta, na sede social da Companhia. Além disto, o Sr. Presidente reiterou que foram atendidas a todas as

formalidades legais para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos da legislação vigente.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar: **(i)** as contas dos administradores da Companhia e o relatório da administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, e suas notas explicativas, além do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a destinação do resultado econômico da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a distribuição de dividendos complementares; e **(iv)** outros assuntos de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Postas em discussão as matérias da Ordem do Dia, foi deliberado pelos Acionistas e pelos Usufrutuários, representando a totalidade do capital social da Companhia, o quanto segue:

- (i)** Após a leitura dos documentos mencionados na Ordem do Dia, os quais foram colocados à disposição dos Acionistas e dos Usufrutuários, por escrito, com a devida antecedência legal, foram tomadas as contas dos administradores da Companhia e aprovadas integralmente, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras e as contas apresentadas pela administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem como aprovados e ratificados os atos praticados pela administração da Companhia durante o referido exercício social.
- (ii)** Tendo verificado lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$115.580.501,69 (cento e quinze milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e um reais e sessenta e nove centavos), os Acionistas e os Usufrutuários aprovaram, por unanimidade, a destinação do lucro líquido, diante da proposta pela administração da Companhia, da seguinte forma:
 - a. Destinação do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício, no montante de R\$5.654.025,08 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e vinte e cinco reais e oito centavos), à Reserva Legal, em conformidade com o item “a”, § 2º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia;
 - b. Distribuição de dividendos na proporção de 15% (quinze por cento) do lucro líquido apurado no exercício de 2023, ajustado, no valor total de R\$16.488.971,49 (dezesseis

milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais, e quarenta e nove centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o item “b” do § 2º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, pago até 31 de dezembro de 2023 aos Acionistas e Usufrutuários, sendo que, os Acionistas e Usufrutuários retificam a deliberação constante na Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 04 de dezembro de 2023, no que se refere ao pagamento de dividendos aos Acionistas e Usufrutuários no montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), os quais foram deduzidos do Lucro Líquido apurado pela Companhia, valendo os respectivos comprovantes bancários como prova inequívoca do efetivo pagamento;

- c. Tendo em vista o Plano de Investimentos da investida Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., e de suas controladas, conforme aprovado e arquivado na sede da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., os Acionistas e os Usufrutuários deliberaram e aprovaram a proposta da administração quanto à destinação do valor de R\$90.937.505,12 (noventa milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais, e doze centavos) à Conta de Reserva de Investimentos e Novos Negócios da Companhia, nos termos do Artigo 17, §2º, “c” do Estatuto Social da Companhia, respeitado o limite, qual seja o valor do capital social integralizado da Companhia, no referido dispositivo estatutário.
- (iii) Por fim, os Acionistas e os Usufrutuários reiteram que foram observados os quóruns de instalação e deliberação aplicáveis a cada ocasião, conforme previstos no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia, sendo as aprovações refletidas nas Atas da Companhia integralmente válidas, razão pela qual os Acionistas e os Usufrutuários ratificam a outorga, entre si, bem como à Companhia, a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação em relação às operações realizadas pela Companhia e pelas sociedades controladas, até a presente data (“Operações”), incluindo, mas não se limitando, (1) eleição dos membros de Diretoria e Conselho de Administração da Companhia e de sociedades controladas; (2) atos de reorganização societária, incluindo, entre outros, a incorporação, fusão, cisão ou transformação; (3) alienação, oneração, a qualquer título, das participações societárias detidas, direta ou indiretamente, pela Companhia ou por sociedades controladas; (4) aquisições, as onerações e as alienações de ativos, pela Companhia ou por sociedades controladas; (5) determinação e alteração da remuneração total e individual dos Diretores da Companhia e dos membros do Conselho de Administração das sociedades controladas, inclusive a determinação, a

alteração e o pagamento de bonificações e participação nos resultados aos empregados, bem como a concessão ou alteração de quaisquer benefícios a Diretores e Conselheiros, assim como a remuneração dos representantes da Companhia em empresas das quais seja acionista; (6) investimentos para a aquisição pela Companhia e por sociedades controladas de participações societárias em outras sociedades ou para a constituição de novas sociedades para o desenvolvimento de novos negócios; (7) ingresso, pela Companhia e por sociedades controladas, em novas linhas de negócio; e (8) aumentos e as reduções dos capitais sociais da Companhia e de sociedades controladas.

ENCERRAMENTO e ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa** – Evandro Luiz Coser. **Secretária da Mesa** – Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem. **Acionistas:** Muflon Participações Ltda., representada por Evandro Luiz Coser; Vitória Holding Ltda. representada por Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem; Ilha das Andorinhas Participações Ltda., representada por Clarimar Forzza Coser; Netuno Empreendimentos e Participações Ltda., representada por Tereza Rachel Coser; e Carlos Alberto Coser. **Usufrutuários:** Evandro Luiz Coser, Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem e Tereza Rachel Coser.

Certifico que a presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio da Companhia.

Mesa:

Evandro Luiz Coser
Presidente da Mesa

Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem
Secretária da Mesa

(Continuação das assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ITAGUAÇU COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. realizada em 11 de março de 2025 na próxima página.)

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ITAGUAÇU COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. realizada em 11 de março de 2025.)

Acionistas:

MUFLON PARTICIPAÇÕES LTDA.

por Evandro Luiz Coser

VITÓRIA HOLDING LTDA.

por Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem

NETUNO EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA.

por Tereza Rachel Coser

ILHA DAS ANDORINHAS

PARTICIPAÇÕES LTDA.

por Clarimar Forzza Coser

CARLOS ALBERTO COSER

Usufrutuários:

EVANDRO LUIZ COSER

MARIA BERNADETTE BARBIERI

COSER DE OREM

TEREZA RACHEL COSER

ANEXO I**ITAGUAÇU COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025****LISTA DE PRESENÇA**

Usufrutuários	Nº de Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal
Evandro Luiz Coser _____	Usufrutuário de 9.789 ações nominativas
Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem _____	Usufrutuária de 9.789 ações nominativas
Tereza Rachel Coser _____	Usufrutuária de 9.789 ações nominativas
Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal
Ilha das Andorinhas Participações Ltda. _____	25.760
Muflon Participações Ltda. _____	25.760
Vitória Holding Ltda. _____	25.760
Netuno Empreendimentos e Participações Ltda. _____	25.760
Carlos Alberto Coser _____	22.965
Total	126.005

Mesa:

Evandro Luiz Coser
Presidente da Mesa

Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem
Secretária da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ITAGUACU COMERCIO E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41695828704	EVANDRO LUIZ COSER
47907665787	CLARIMAR MARIA FORZZA COSER
67364616772	MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM
73173088700	CARLOS ALBERTO COSER
79845240763	TEREZA RACHEL COSER

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2025 10:35 SOB N° 20250403846.
PROTOCOLO: 250403846 DE 20/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505219639. CNPJ DA SEDE: 01225409000179.
NIRE: 32300031676. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2025.
ITAGUACU COMERCIO E PARTICIPACOES S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br